

Atividades Complementares

As atividades complementares, conforme previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Odontologia, são incentivadas como estratégias didáticas para garantir a interação teoria-prática, por meio de mecanismos de aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo aluno através de estudos e práticas independentes. As atividades de formação complementar definidas como atividades acadêmico-científico-culturais, propõem desenvolver nos alunos competências e habilidades diversas e oportunizar experiências diferenciadas, onde cada um poderá definir seus objetivos e traçar metas em sua própria formação acadêmica, sendo consideradas elementos de flexibilidade curricular.

As Atividades Complementares foram previstas e devidamente institucionalizadas pela Resolução da Congregação FACIT 02/2012, recentemente atualizada pelo Regulamento das Atividades Complementares, e possibilitam a avaliação de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, tanto as adquiridas no ambiente acadêmico como fora dele.

Estas atividades contribuem na integralização do curso, conforme previsto nas matrizes curriculares, referendadas pela legislação vigente, sendo realizadas, preferencialmente, ao longo do curso.

Tem como finalidades:

- I. Auxiliar na construção do perfil profissional (psicossociográfico);
- II. Estimular a autonomia intelectual do aluno, reforçando e integrando os aspectos profissional e social;
- III. Oferecer oportunidades de articulação da teoria com a prática;
- IV. Proporcionar oportunidades de convívio de alunos e facilitar o relacionamento intra e intergrupos, desenvolvendo a capacidade de convivência e de compartilhamento profissional;
- V. Criar oportunidades para o convívio com a diversidade e as diferenças sociais como ela acontece no ambiente organizacional e no ambiente “extra-muros”;
- VI. Aproveitar a transversalidade de temas e a integração entre disciplinas;
- VII. Encorajar iniciativas pela busca fora do ambiente escolar, de conhecimentos,

adquisição de habilidades e desenvolvimento de atitudes que sejam relevantes para a formação profissional;

- VIII. Complementar a formação do aluno e enriquecimento dos conteúdos curriculares.
- IX. Promover a integração do trinômio indissociável da pesquisa, do ensino e da extensão.

As atividades complementares no curso possuem as seguintes categorias:

- I. Ensino;
- II. Pesquisa;
- III. Extensão.

Matriculados na matriz de 2019 – a carga horária de atividade complementar que deverá ser comprovada até o final do curso é de 108h.

Matriculados na matriz de 2023 – a carga horária de atividade complementar que deverá ser comprovada até o final do curso é de 126h.

Acadêmicos que ingressaram por transferência precisam identificar em qual das matrizes foram matriculados (verificar na Secretaria).

CATEGORIAS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ENSINO			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	LIMITE MÍNIMO	LIMITE MÁXIMO	REQUISITO
MONITORIA			
Monitoria no Curso	40 horas/semestre	80 horas	Atestado e relatório aprovado pelo coordenador de área
REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL			
Representante de Turma	20 horas/semestre	40 horas	Declaração com comprovante da eleição
Representante no Colegiado de curso ou similares	10 horas/semestre	40 horas	Declaração com comprovante da eleição (ata registrada em cartório) e declaração do presidente do centro acadêmico
Membro de diretoria (Centro Acadêmico ou Associação Atlética)	20 horas por mandato	40 horas	Fotocópia da ata de posse da chapa eleita
ESTÁGIO EXTRA-CURRICULARES			
Estágios Extracurriculares em Serviços de Saúde conveniados com o curso	Mínimo de 20 horas	180 horas	Declaração do diretor clínico ou técnico (modelo no site)
LIGAS			

ENSINO			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	LIMITE MÍNIMO	LIMITE MÁXIMO	REQUISITO
Liga Acadêmica (membro)	10 horas/semestre	20 horas	Certificado de participação como membro
Liga Acadêmica (dirigente: presidente, vice e secretário)	20 horas/semestre	40 horas	Certificado de participação como dirigente
DISCIPLINAS E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	20 horas/semestre	40 horas	Certificado de participação como dirigente
Disciplinas não previstas na matriz curricular do curso, oferecidas por outras Instituições			
OUTROS	Até 100 horas podendo ser subdividido	100 horas	Avaliação e anuência do coordenador de curso
Atividades Acadêmicas à distância			
Outras atividades de ensino não elencadas	A avaliar	A avaliar	Avaliação e anuência do coordenador de Curso
Outras atividades de ensino não elencadas	A avaliar	A avaliar	Avaliação e anuência do coordenador de Curso

PESQUISA			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	LIMITE MÍNIMO	LIMITE MÁXIMO	REQUISITO
INICIAÇÃO CIENTÍFICA			
Iniciação Científica	40 horas/semestre	80 horas	Projeto aprovado pelo coordenador de curso
Projeto de Pesquisa e Extensão em Outras Instituições	40 horas/semestre	80 horas	Projeto aprovado pelo coordenador de curso
PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS			
Publicação em periódicos nacionais indexados como primeiro autor, registrando o nome instituição	30 horas/trabalho	120 horas	Comprovante da publicação
Publicação em periódicos nacionais indexados como coautor, registrando o nome da instituição	10 horas/trabalho	120 horas	Comprovante da publicação
Publicação em periódicos internacionais indexados como primeiro autor, registrando o nome da instituição	50 horas/trabalho	150 horas	Comprovante da publicação
Publicação em periódicos internacionais indexados como coautor, registrando o nome da instituição	15 horas/trabalho	150 horas	Comprovante da publicação
TRABALHOS APRESENTADOS			

PESQUISA			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	LIMITE MÍNIMO	LIMITE MÁXIMO	REQUISITO
Apresentação de Pôster ou similar em eventos científicos na área do curso	15 horas/trabalho	120 horas	Certificados de participação no congresso e o de apresentação do trabalho
Apresentação oral em eventos científicos na área do curso	20 horas/trabalho	120 horas	Certificado de participação no congresso e o de apresentação do trabalho
Premiação em eventos científicos na área da do curso	30 horas/prêmio	120 horas	Certificado de participação no congresso e da premiação do trabalho
PUBLICAÇÃO DE LIVROS			
Publicação de livros na área do curso	60 horas/livro	180 horas	Comprovante da publicação
Publicação de capítulos de livros na área do curso	30 horas/capítulo	90 horas	Comprovante da publicação
OUTROS			
Outras atividades de pesquisa não elencadas	A avaliar	A avaliar	Avaliação e anuência do coordenador de Curso

EXTENSÃO			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	LIMITE MÍNIMO	LIMITE MÁXIMO	REQUISITO
HABILIDADES: Durante a Integralização do Curso.			
Cursos de Línguas (conclusão) ou certificado Toefl ou similar	50 horas	50 horas	Certificado
Cursos técnicos na área de saúde ou informática	50 horas	50 horas	Certificado
Pós-graduação lato sensu	50 horas	50 horas	Certificado
Pós-graduação stricto sensu	75 horas	75 horas	Certificado
Curso Superior	150 horas	150 horas	Diploma
EVENTOS CIENTÍFICOS E SIMILARES			
Assistência a conferência, palestra e similares	2 horas/atividades	120 horas	Certificados de participação no evento
Participação em eventos científicos na área do curso	04 horas/data	120 horas	Certificado de participação no evento
Organizador de eventos científicos na área do curso	5 horas /Data/adicionais/evento	60 horas	Certificado de participação no congresso e o de membro da comissão organizadora
Participação em congresso na área do curso	10 horas/evento	120 horas	Certificado de participação no evento

Participação em congresso internacional na área do curso	30 horas/evento	120 horas	Certificado de participação no evento
OUTROS			
Visitas Técnicas Monitoradas	2 horas/evento	10 horas	Projeto aprovado pelo Coordenador de Curso
Trabalho voluntário em instituições de saúde legalizadas (ONGs e hospitais)	80 horas/projeto/ano	160 horas	Projeto aprovado pelo Coordenador de Curso
Projeto Rondon e similares	80 horas/projeto	160 horas	Projeto aprovado pelo Coordenador de Curso
Outras atividades de extensão não elencadas	A avaliar	A avaliar	Avaliação e anuência do coordenador de curso

Conforme o Regulamentos das atividades complementares:

Art. 8º. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Atividades Complementares, juntamente com as Coordenações de Curso e Direção Geral.

Art. 9º. Caso o aluno não atinja o número de horas de atividades complementares, tal qual previsto no Projeto Pedagógico do Curso, até seu término, não poderá colar grau e deverá sanar tal pendência acadêmica dentro do prazo legal para integralização do curso.